



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

EDITAL

-----João António Filipe Campolargo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (doravante designado CPA), o Município de Ílhavo torna público que, por deliberação do Executivo Municipal de 17 de fevereiro de 2022, foi desencadeado o procedimento de revisão do Regulamento Municipal dos Equipamentos de Ílhavo e do Regulamento das Taxas e Outras Receitas de Ílhavo, ambos do Edifício Regulamentar em vigor no Município de Ílhavo, que terá como objeto a consagração das disposições regulamentares com eficácia externa no Município de Ílhavo nos seguintes domínios: equipamentos municipais, taxas e outras receitas.-----

-----Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de 10 (dez) dias úteis, através de proposta contendo o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CPA.-----

-----Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara e remetidos para um dos seguintes endereços:-----

----- - Câmara Municipal de Ílhavo, sita na Avenida 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo-Portugal, ou,-----

----- - O endereço eletrónico: regulamentos@cm-ilhavo.pt .-----

-----Nos termos do n.º 5, do artigo 55º do CPA, a direção do procedimento de revisão dos mencionados regulamentos, compete ao serviço do GAJNEF (gabinete de apoio jurídico, notariado e execuções fiscais), conforme deliberação da Câmara Municipal anteriormente mencionada.-----

-----Para os devidos efeitos legais publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.-----

Ílhavo, 21 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,



João António Filipe Campolargo